



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.002061/22
Senha: F5588A4

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 149/2021

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Ao cumprimentá-la, reporto-me ao Ofício AL-P-(SGM) Nº 121/2022, de 05/05/2022, para reencaminhar a Vossa Excelência, anexo, com a devida correção, via do **Decreto Legislativo nº 623, de 04 de maio de 2022**, relativo a aprovação da indicação do Sr. Leonardo Silva Sousa, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

OFÍCIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em 11/05/22 às

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 623 DE 04 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a aprovação do nome de
LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o
cargo de Presidente da Águas e Esgotos do
Piauí S/A - AGESPISA.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do Sr. LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente